

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MOÇÃO N°049/2023

AUTORA/Vereadora: ZÉLIA PROTETORA DOS ANIMAIS

**MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR
DO ESTADO DE SÃO PAULO, TARCÍSIO
DE FREITAS, PARA QUE CONCEDA,
COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A REDU-
ÇÃO DO ICMS, SOBRE O PREÇO FINAL
DE VENDAS DAS RAÇÕES PARA ANI-
MAIS.**

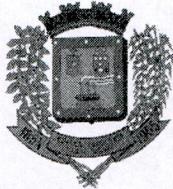
CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo instituiu o Programa "Meu Pet", com o objetivo de dar apoio a ações e serviços voltados à defesa e saúde dos animais domésticos (cães e gatos);

CONSIDERANDO que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é um imposto que cabe aos governos estaduais e do Distrito Industrial sua atribuição, conforme o artigo 155, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a característica na aplicação do imposto, ou seja, no cálculo do ICMS, deve-se considerar diversos fatores, como estado de origem-destino, produto, empresa, cliente, etc.

CONSIDERANDO que o controle de arrecadação do ICMS se caracteriza conforme o enquadramento das empresas e, Simples Nacional, Lucro presumido e Lucro real e que seu campo de incidência é definido, na origem, pela própria Carta Magna, em seu artigo 155;


SILAS FERNANDES PINTO
Vereador



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CONSIDERANDO que a Constituição atribuiu competência aos Estados para a criação de Lei geral sobre o ICMS, na qual se concretizou por meio da Lei nº 6.374/89;

CONSIDERANDO que o aumento no valor praticado na venda de ração para cães e gatos, ocasiona o abandono de muitos animais, devido à falta de renda de seus tutores, o que sobrecarrega os protetores de animais que também estão enfrentando grandes dificuldades para mantê-los

CONSIDERANDO que é de suma importância o trabalho árduo desses protetores, que resgatam esses animais e os levam para suas próprias casas, pois não conseguem colocá-los para adoção, devido à atual situação econômica que enfrentamos, sendo portanto, imprescindível a ajuda do Governo do Estado, na redução do ICMS sobre o preço final da ração para cães e gatos, para que assim, tanto os tutores desses animais, quanto os protetores, possam continuar cuidando e alimentando esses animais que tanto necessitam.

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, **MOÇÃO DE APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, TARCÍSIO DE FREITAS, para que conceda, com a máxima urgência, a redução do ICMS, sobre o preço final de vendas das rações para animais.**

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 17 de julho de 2023.


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
(Zélia Protetora dos Animais)
Vereadora